



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMC Nº 075/2019

AUTORIA: VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Este Parecer tem por conveniência o Projeto de Lei CMC nº 075 de autoria do vereador Jorge da Rocha Cardoso, que **Institui o dia Municipal da Caminhada da Paz, no Calendário Oficial do Município de Cariacica.**

A proposta em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 75 do Regimento Interno deste Parlamento, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em questão.

No escopo do Desígnio o outro descreve que tem por conveniência Instituir a data para pregar a não violência em todo o mundo, fazendo com que as pessoas não só pensem na paz, mas também construam mecanismo que construam e promovam a paz.

Porém vale destacar que a proposta em tela, não acarretará qualquer gastos para o Executivo Municipal, eis que a propositura apresentada pelo Legislador, apenas requer que seja estabelecido no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Caminhada da Paz.

No que tange a propositura em questão, não há qualquer impeditivo legal para sua regular tramitação, eis que segue corretamente os ditames estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno deste Poder Legislativo

Ante o exposto, esta Comissão de Justiça convenientemente englobada, e após questionamentos e considerações, **opina pelo prosseguimento do Desígnio em pauta**, entendendo não haver qualquer impeditivo legal para sua regular tramitação, restando a decisão final ao Plenário deste Parlamento.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, em 22 de outubro de 2019.




CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do artigo 91, §2º do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.